

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 3

ISSN 1677-7069

Nº 150, terça-feira, 6 de agosto de 2024

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

UASG: 080024. Contrato TRT22 nº 14/2024, firmado em 31/07/2024, com a empresa PUMA ARTIGOS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ: 26.953.149/0001-89. Objeto: Aquisição de armamento tipo pistola calibre 9x19mm para atender às demandas da Segurança Institucional do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região. Pregão Eletrônico TRT22 nº 13/2023. PROAD TRT22 nº 3063/2022. Vigência: de 31/07/2024 até 6(seis) meses após o recebimento definitivo. Valor R\$ 47.256,00. Cobertura Orçamentária: PTRES 168264. ND 44905214. Nota de Empenho 334/2024. Signatários: Adilson José de Oliveira Freire(p/contratante) e Sidiney Simões da Silva (p/contratada).

JUSTIÇA FEDERAL

1ª REGIÃO

SEÇÃO JUDICIÁRIA NO AMAZONAS

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

Espécie: Credenciamento n. 10/2024 (21001915), Credenciante: Justiça Federal/AM. Credenciado: Hospital Milagres Serviços de Saúde Ltda, CNPJ 29.521.159/0003-03. Objeto: Prestação de serviços de assistência à saúde, na especialidade de atendimento domiciliar (home care) aos beneficiários do TRF-1ª Região, do TRF-6ª Região, das Seções e Subseções Judiciárias vinculadas, inscritos no Pro-Social. Valor: Os constantes das Tabelas adotadas pelo Credenciante. Dotação Orçamentária: natureza da despesa 33903950, programa de trabalho 02301056920040001. Nota de Empenho: 2024NE000011. Vigência: A partir de sua assinatura, vigorará por tempo indeterminado, enquanto for conveniente às Partes, observados os termos da Cláusula da Resilição. Base Legal: Lei n. 14.133/2021, arts. 74, IV, 78, I e 79, Regulamento Geral do PRO-SOCIAL (Resolução Pres/Secc 09/2014). P. A. n. 6.839/2006/TRF1 (0007218-48-2015.4.01.8000) e Portaria Diref n. 75/2022 (16130392). P. A. 0002087-71.2024.4.01.8002. Data de Assinatura: 01/08/2024. Assinado por: Sr. Daniel Rodrigues de Oliveira, Diretor da Secretaria Administrativa, pela credenciante, e Sr. Kaelson Bruno Lima Brasileiro, pela credenciada.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90035/2024 - UASG 90023

Nº Processo: 0008389-10-2024. Objeto: Prestação de serviços continuados em postos de vigilância desarmada nas dependências da Seção Judiciária do Distrito Federal-SJDF, que compreenderá, além dos postos de serviços, o fornecimento dos insumos necessários à execução dos serviços.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 06/08/2024 das 08h00 às 17h59. Endereço: Saus Quadra 02 Bloco g Lotes 5a/08 - Ed. Sede i - Anexo, - BRASÍLIA/DF ou [https://www.gov.br/compras](https://www.gov.br/compras/edital/90023-5-90035-2024). Entrega das Propostas: a partir de 06/08/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 21/08/2024 às 14h00 no site www.gov.br/compras.

FELIPE BARBOSA DE TOLEDO

Pregoeiro

(SIASGnet - 02/08/2024) 90023-00001-2024NE111111

SEÇÃO JUDICIÁRIA NO MARANHÃO

DIRETORIA DO FORO

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024

Nº do Contrato: 26/2022. Nº do Processo: 0005367-69.2023.4.01.8007. Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO MARANHÃO. Contratada: RG SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, CNPJ: 13.019.295/0003-51. Objeto: prorrogação da vigência do Contrato nº 26/2022 por mais 12 (doze) meses. Fundamento legal: artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações. Vigência: 16/10/2024 a 15/10/2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024

Contrato nº 13/2023. Processo: 0002322-57.2023.4.01.8007. Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO MARANHÃO. Contratada: EMPRESA NACIONAL SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA, CNPJ: 19.152.814/0001-70 . Objeto: A inclusão da CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO CÓDIGO DE CONDUTA no Contrato nº 13/2023, em conformidade com a Resolução nº 351, de 28 de outubro de 2020 do CNI. Fundamento legal: Artigo 65, caput, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Vigência: A inclusão de que trata a cláusula anterior terá vigência a partir da data de assinatura deste Termo Aditivo. Data de Assinatura: 30.07.2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2024

Nº do Contrato: 02/2023. Nº do Processo: 0000524-61.2023.4.01.8007. Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO MARANHÃO. Contratada: LUZA PARK SEGURANÇA PRIVADA LTDA, CNPJ: 29.734.891/0001-91. Objeto: O Presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do acréscimo de 01 (um) posto de vigilante diurno 12x36 horas, sem intrajornada, e 01 (um) posto de vigilante noturno 12x36 horas, sem intrajornada, para a Seção Judiciária do Maranhão ao Contrato nº 02/2023, no período especificado na CLÁUSULA QUARTA. Fundamento legal: artigo 65, inciso I "b", e § 1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Vigência: O acréscimo de postos descritos na CLÁUSULA TERCEIRA terá início em 28/07/2024 e término em 27/01/2025. Data da assinatura: 15.07.2024.

SEÇÃO JUDICIÁRIA NO MATO GROSSO

DIRETORIA DO FORO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

0005696-17.2019.4.01.8009. Espécie: Quarto Aditivo ao Termo de Cessão de Pessoal nº 01/2020. CESSÃO/ARIA: Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso - CNPJ nº 05.437.178/0001-18. CEDENTE: Município de Sinop/MT - CNPJ nº 15.024.003/0001-32. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, a contar de 01/08/2024. BASE LEGAL: art. 116 da Lei n. 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 31/07/2024. Assinado por: Juíza Federal Diretora do Foro, Dra. Juliana Maria da Paixão Araújo, pela cessionária, e Sr. Roberto Dorner, pelo cedente.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302024080600185

185

SEÇÃO JUDICIÁRIA EM TOCANTINS

DIRETORIA DO FORO

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica. Pae-Seei 0001895-78.2019.4.01.8014. ACORDANTES: Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Tocantins e o Tribunal de Justiça do Tocantins; OBJETO: Operacionalização do Sistema Eletrônico de Assistência Judiciária Gratuita da Justiça Federal (AJG/CJF) o pagamento de honorários a advogados dativos, curadores, peritos, tradutores e intérpretes, em casos de assistência judiciária gratuita, no âmbito da Justiça Federal e da jurisdição federal delegada. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a partir de 30/07/2024; ASSINATURA: 30/07/2024. SIGNATÁRIOS: Igor Itapary Pinheiro, Juiz Federal Diretor do Foro, pela JFTO e Etelvina Maria Sampaio Felipe, Desembargadora Presidente do Tribunal de Justiça do Tocantins.

2ª REGIÃO

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

AVISO DE PENALIDADE

A Justiça Federal do Rio de Janeiro resolveu aplicar à empresa L. A. VIAGENS E TURISMO LTDA (CNPJ nº 04.613.668/0001-65) a penalidade de MULTA COMPENSATÓRIA de 2% (dois por cento) sobre o valor global estimado do Termo de Contrato nº JFRI-CON-2023/00057, em consonância com a Cláusula Décima Terceira - Das Penalidades do Termo de Contrato JFRI-CON-2023/00057 e do item 12 do Edital do Pregão Eletrônico nº 60/2023, conforme item 2.2, inciso II, do Anexo I da Portaria nº JFRI-PGD-2022/00034 da Direção da Força da Justiça Federal de 1º Grau no Rio de Janeiro, c/c art. 156, inciso II, §3º, da Lei nº 14.133/2021, em face da desconformidade de emissão de passagens aéreas com pontos de programa de fidelidade, para o magistrado GUSTAVO PONTES MAZZOCCHI, nos trechos Rio de Janeiro (SDU) X Brasília (BSB) e Brasília (BSB) X Rio de Janeiro (SDU), dias 10/03/24 e 14/03/24, e ainda, considerando a divergência do respectivo recibo apresentado pela referida empresa (fls. 15/17). Outrossim, DETERMINA a EXTINÇÃO unilateral do Termo de Contrato nº JFRI-CON-2023/00057, nos termos da Cláusula Décima Primeira - Da Extinção do referido instrumento contratual, c/c o disposto no art. 137, inciso I, e art. 138, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. A penalidade é resultado da apuração de irregularidades ocorridas no Pregão Eletrônico nº 60/2023, mediante processo administrativo nº JFRIEOF2023/840.02.

LUÍS FERNANDO BEZERRA DE MENEZES
Coordenador de Compras

DIRETORIA DO FORO

SECRETARIA-GERAL

SUBSECRETARIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº JFRI-ACC-2024/00005

Processo nº JFRI-ADM-2024/000310. Espécie: Acordo celebrado entre a JUSTIÇA FEDERAL NO 1º GRAU NO RIO DE JANEIRO-JFRI e a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE-SES. Objeto: Encaminhamento à Varas e Juizados vinculados à Justiça Federal de Primeiro Grau no Rio de Janeiro, de subsídios técnico-normativos para análise de pedidos de liminar e tutela provisória nas ações que tenham por objeto o fornecimento, pelo Poder Público, de medicamentos, insumos para saúde, insumos nutricionais, tratamentos médicos, procedimentos médicos não emergenciais (consultas, exames, cirurgias e internação hospitalar). Data de Assinatura: 02/08/2024. Vigência: 60 (sessenta) meses a contar da assinatura e a execução dar-se-á no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da sua publicação. Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021 e suas posteriores alterações. Signatários: Eduardo André Brandão de Brito Fernandes, Juiz Federal - Diretor do Foro e Fernanda Ribeiro Pinto, Juíza Federal substituta - Supervisora do NAT Federal, pela Justiça Federal de 1º Grau no Rio de Janeiro e a Sra. Cláudia Maria Braga de Mello - Secretária de Estado de Saúde, pela Secretaria de Estado de Saúde.

SEÇÃO JUDICIÁRIA NO ESPÍRITO SANTO

EXTRATOS DE NOTAS DE EMPENHO

Contratado: Thiago Stabenow Helker. Espécie: Empenho nº 2024NE000227. Objeto: Ressarcimento por uso de veículo particular. Processo: JFES-EOF-2024/00191. Licitação: Não se aplica. Programa de Trabalho: 168312. Elemento de Despesa: 339093.00. Data: 05/07/2024. Valor: R\$ 114,08 (cento e quatorze reais e oito centavos).

Contratado: Guilherme Alves dos Santos. Espécie: Empenho nº 2024NE000235. Objeto: Ressarcimento por uso de veículo particular. Processo: JFES-EOF-2024/00223. Licitação: Não se aplica. Programa de Trabalho: 168312. Elemento de Despesa: 339093.00. Data: 23/07/2024. Valor: R\$ 248,40 (duzentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos)

Contratado: Douglas da Silva Januth. Espécie: Empenho nº 2024NE000240. Objeto: Ressarcimento por uso de veículo particular. Processo: JFES-EOF-2024/00235. Licitação: Não se aplica. Programa de Trabalho: 168312. Elemento de Despesa: 339093.00. Data: 29/07/2024. Valor: R\$ 399,28 (trezentos e noventa e nove reais e vinte e oito centavos)

Contratado: Carlos Renato Vieira de Freitas. Espécie: Empenho nº 2024NE000241. Objeto: Ressarcimento por uso de veículo particular. Processo: JFES-EOF-2024/00226. Licitação: Não se aplica. Programa de Trabalho: 168312. Elemento de Despesa: 339093.00. Data: 29/07/2024. Valor: R\$ 248,40 (duzentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos)

Contratado: Mirian Rogéria Pizolato Biliarz Schung. Espécie: Empenho nº 2024NE000244. Objeto: Ressarcimento por valor desembolsado pela servidora. Processo: JFES-EOF-2024/00239. Licitação: Não se aplica. Programa de Trabalho: 168312. Elemento de Despesa: 339093.00. Data: 31/07/2024. Valor: R\$ 56,90 (cinquenta e seis reais e noventa centavos).

3ª REGIÃO

SEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO

EDITAL DE DESFAZIMENTO DE BENS INSERVÍVEIS Nº 9-10900103/2024- DFORSP/SADM-SP/UMAD/DUMP/SUDI

A JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO - CNPJ n. 05.445.105/0001-78, com sede administrativa na Rua Peixoto Gomide, n. 768, CEP 01409-003 - Jardim Paulista - São Paulo - SP, considerando o processo administrativo 0019946-88.2020-0-03.8001, TORMA PÚBLICO aos órgãos do Poder Judiciário da União, da Administração Pública Federal, Estadual e do Distrito Federal, aos Municípios, às instituições filantrópicas, reconhecidas de utilidade pública pelo Governo Federal, e às Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, que procederá ao desfazimento de bens inservíveis, em atendimento às determinações contidas na Lei n. 14.133/2021, no Decreto n. 9.373/2018, na Resolução n. 880/2024, do Conselho da Justiça Federal, na Resolução PRES nº 579/2023 e na Ordem de Serviço n. 56/2024, da Diretoria do Foro, na forma desta edital.

Este documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Autenticado digitalmente por ANA CRISTINA NOGUEIRA BRAZIL - 07/08/2024 às 11:12:12.
Documento Nº: 4017463.36619052-335 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfri.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4017463.36619052-335>

SIGA

Processo: JFRJ-EOF-2024/782 - Aquisição de Equipamentos (TVs e racks), pelo Sistema de Registro de Preços, com vigência de 1 ano, conforme Anexo I (Termo de Referência). Abertura: 26/08/2024, às 13 horas. Retirada de editais: no site www.comprasnet.gov.br (UASG 90016). Maiores informações na Av. Almirante Barroso, 78, 11º andar, Centro, Rio de Janeiro - Tel. (21) 3218 9751 / 9868 - Horário de 12 às 17 horas.

Seção de Controle de Atas de Registro de Preços

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº JFRJ-ACC-2024/00005

PROCESSO nº JFRJ-ADM-2024/00310. Acordo celebrado entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU NO RIO DE JANEIRO-JFRJ e a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE-SES. Objeto: Encaminhamento às Varas e Juizados vinculados à Justiça Federal de Primeiro Grau no Rio de Janeiro, de subsídios técnico-normativos para análise de pedidos de liminar e tutela provisória nas ações que tenham por objeto o fornecimento, pelo Poder Público, de medicamentos, insumos para saúde, insumos nutricionais, tratamentos médicos, procedimentos médicos não emergenciais (consultas, exames, cirurgias e internação hospitalar). Data de Assinatura: 02/08/2024. Vigência: 60 (sessenta) meses a contar da assinatura e a execução dar-se-á no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da sua publicação. Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021 e suas posteriores alterações. Signatários: Eduardo André Brandão de Brito Fernandes, Juiz Federal - Diretor do Foro e Fernanda Ribeiro Pinto, Juíza Federal substituta - Supervisora do NAT Federal, pela Justiça Federal de 1º Grau no Rio de Janeiro e a Sra. Cláudia Maria Braga de Mello - Secretária de Estado de Saúde, pela Secretaria de Estado de Saúde.

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE COOPERAÇÃO Nº JFRJ-TRM-2024/00583.

PROCESSO nº JFRJ-ADM-2024/00556. Instrumento de Cooperação que tem como objetivo a cooperação recíproca entre os partícipes, no sentido de viabilizar a execução de programas de monitoramento de penas e medidas alternativas à prisão, podendo aderir ao Instrumento de Cooperação todas as Prefeituras Municipais do Estado do Rio de Janeiro, por intermédio dos respectivos órgãos competentes, mediante assinatura de Acordo de Adesão, nos termos do artigo 184 da Lei nº 14.133/2021, do artigo 2º, inciso XIV, do artigo 24, caput, inciso II, e do artigo 25, inciso II, do Decreto nº 11.531/2023, bem como da Lei de Execuções Penais nº 7.210/84. Data de Assinatura: 02/08/2024. Prazo de Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data da assinatura de cada Acordo de Adesão. Signatário: Dr. Eduardo André Brandão de Brito Fernandes, Juiz Federal - Diretor do Foro, pela Justiça Federal de 1º Grau no Rio de Janeiro.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO.

PROCESSO nº RJ-ADM-2024/00310. Acordo de Cooperação celebrado entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU NO RIO DE JANEIRO e a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, CNPJ nº 42.498.717/0001-55. Objeto: Encaminhamento às Varas e Juizados vinculados à Justiça Federal de Primeiro Grau no Rio de Janeiro, de subsídios técnico-normativos para análise de pedidos de liminar e tutela provisória nas ações que tenham por objeto o fornecimento, pelo Poder Público, de medicamentos, insumos para saúde, insumos nutricionais, tratamentos médicos, procedimentos médicos não emergenciais (consultas, exames, cirurgias e internação hospitalar). Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021 e suas posteriores alterações. Data de Assinatura:

